



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1 - UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2 - OBJETO

2.1. Aquisição de fantasia temática, confete e serpentina.

3 - NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. A licitação faz-se necessária para a realização do bloco "Xô, Dengue" no Carnabraz 2026, visando a promoção da conscientização e informações a população acerca do mosquito Aedes Aegypti.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Considerando que os itens serão utilizados em eventos públicos, a Contratada deverá observar:

4.1.1. Todos os insumos químicos utilizados (tintas, colas e corantes) devem ser atóxicos e hipoalergênicos.

4.1.2. É vedado o fornecimento de confetes e serpentinas metalizados de material plástico não degradável, visando reduzir o impacto ambiental e facilitar a limpeza das vias públicas pós-evento.

4.1.3. A fantasia deve possuir forração interna respirável e não apresentar partes pontiagudas ou cortantes em sua estrutura cênica (hastes e antenas).

4.2. A(s) entrega(s) do item a ser licitado deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Doutor Pedro Rosas, 198 - Centro, município de Brazópolis/MG, no horário das 08:00h às 11:40h do período da manhã e das 13:00h às 15:30h do período da tarde;

4.2.1. O(s) material(s)/produtos(s) deverão ser entregues conforme ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras do Município de Brazópolis;

4.3. A autorização da aquisição do(s) material(s)/produtos(s) será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

4.4. A Contratada ficará obrigada a fazer a entrega do(s) material(s)/produtos(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da retirada/recebimento da Ordem de Serviço, conforme especificado no edital;

4.5. A(s) entrega(s) do(s) material(s)/produtos(s), é de responsabilidade da Contratada e deverá(ão) ser conforme quantitativos e especificações técnicas e em local designado pela Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

4.6. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar todos o(s) material(s)/produtos(s) devidamente embalados e transportados em embalagens totalmente seguras.

16



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



4.7. O(s) material(s)/produtos(s) será(ão) considerados aceitos depois de conferidos pela Secretaria Municipal da Saúde;

4.8. Constatadas irregulares no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

4.9. Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.10. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

4.11. Se disser respeito à diferença na quantidade ou em partes, determinar sua retificação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, mantido o preço inicialmente contratado ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.12. Outro prazo (nos casos citados nos subitens 4.10 e 4.11) poderá ser acordado, desde que não traga prejuízos à administração, e desde que devidamente justificado.

4.13. As contratadas poderão manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de fornecimento do(s) material(s)/produtos(s), para representá-la sempre que for necessário.

5 - DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

IT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QTD.
01	Fantasia temática para uso adulto (tamanho único padrão G) representando o vetor Aedes aegypti, constituída por macacão inteiriço confeccionado em tecido com composição elástica de alta resistência para adaptação a diferentes biótipos, apresentando padronagem listrada horizontal em tons de preto e branco de alta definição. O traje deve apresentar sistema coreográfico de seis membros, sendo um par funcional e dois pares cênicos/articulados que mimetizam os movimentos dos braços do usuário mediante conectores flexíveis de fácil manuseio, incluindo cabeça em formato de máscara ou capuz com elementos tridimensionais (olhos, antenas e probóscide) projetada para assegurar plena visibilidade e conforto respiratório ao executor. O conjunto deve ser complementado por um par de asas em material leve e translúcido com fixação dorsal, além de acessórios para os pés (cobre-botas) em formato de patas de inseto, sendo obrigatório que todos os materiais permitam processos de lavagem e higienização, com acabamento de alto padrão, isento de fios soltos ou rebarbas, garantindo a excelência estética necessária para performances cênicas e campanhas educativas de saúde pública.	Un	01
02	Confete de papel reciclado biodegradável, colorido.	PCT 100g	50 PCT
03	Serpentina de carnaval colorida	Rolo 10m	50 Rolos

6 - ESTIMATIVA DA DEMANDA

6.1. A demanda foi estimada visando o bloco "Xô, Dengue" que será realizado no Carnabraz 2026.

7 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação da referida empresa, será pelo prazo de 03 meses.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038



8 - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A entrega dos itens licitados serão objeto de acompanhamento e fiscalização através da Secretaria Municipal de Saúde ou outro servidor designado para função, ao qual competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos itens, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.

Parágrafo único. A Fiscalização será exercida no interesse do CONTRATANTE e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a aquisição, estão relacionados a economicidade, eficácia e melhor aproveitamento de recursos humanos, a fins de alcançar todo e qualquer objetivos perante a Legislação Vigente.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. Não se aplica.

12 - CONCLUSÃO

12.1. Pelo exposto, declaramos a viabilidade da aquisição nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

Ilze Yurika M. Kogake
Secretária Municipal de Saúde